



MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DE GOIÁS

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"
ADM 2025/2028

DECRETO Nº. 133/2026.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº.
133/2026 foi publicado em placar
oficial no dia **22 de abril de 2026.**

Chefe do Protocolo

**"Dispõe sobre a prorrogação da
vigência do Conselho Municipal de
Saúde e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação que rege o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a realização de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde em 11 de novembro de 2025, conforme ata regularmente lavrada;

CONSIDERANDO que, na referida reunião, foi discutida a composição do Conselho para o biênio 2026-2027, tendo sido relatada dificuldade na mobilização e participação de representantes dos segmentos de usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades do Conselho Municipal de Saúde, evitando prejuízos à gestão participativa do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público e da participação social na gestão da saúde;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do atual Conselho Municipal de Saúde, até a efetiva recomposição e nomeação dos novos membros para o biênio 2026-2027.

Art. 2º - Durante o período de prorrogação, permanecem em exercício os atuais conselheiros titulares e suplentes, com todas as suas atribuições legais e regimentais.

Art. 3º - As entidades representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores



**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DE GOIÁS**

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"

ADM 2025/2028

da saúde e prestadores de serviços deverão encaminhar, no prazo a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde, a indicação de seus representantes, titulares e suplentes, para composição do novo conselho.

Art. 4º Concluído o processo de indicação e nomeação, será editado ato específico para designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026-2027.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus de Goiás - GO,
aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (22.04.2026)

DANIEL VIEIRA RAMOS JUNIOR
Prefeito Municipal